

**V SEMINÁRIO DA ANÁLISE DO DISCURSO – SAD
“A HETEROGENEIDADE SIGNIFICATIVA DO DISCURSO URBANO”
DE 12 a 14/05/2010**

REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

1 - Das Normas Gerais

- 1.1. A inscrição poderá ser feita até 15/03/2010, exclusivamente pelo e-mail neadsad@gmail.com. Antes do preenchimento da ficha de inscrição recomenda-se a leitura completa deste Regulamento, pois o seu envio implica na aceitação integral das condições nele contidas.
- 1.2. As inscrições com apresentação de trabalho serão exclusivamente na categoria de comunicação oral.
- 1.3. Os trabalhos inscritos serão selecionados pela Comissão Científica, que está estruturada por profissionais com domínio na área específica.
- 1.4. Os resultados da análise dos trabalhos, a data de apresentação e o local estarão disponíveis no site www.ucsal.br em abril de 2010. Não caberão recursos ao processo de avaliação e seleção dos trabalhos.
- 1.5. Não serão aceitos trabalhos que não obedeçam aos critérios de apresentação estabelecidos.

2 - Da Elaboração do Trabalho

- 2.1. O trabalho inscrito deverá ser encaminhado na forma de artigo, dimensionado entre 5 e 10 páginas, incluindo a bibliografia, resumo de até 10 linhas e três palavras-chave, em tamanho A4 e configuradas de modo a apresentar 2,5cm nas margens superior e esquerda e 2,0cm nas margens inferior e direita, em espaço simples justificado, na fonte Times New Roman, tamanho 12.
- 2.2. O título do trabalho deverá apresentar tamanho 12, em letra maiúscula, em negrito, com alinhamento centralizado, não devendo exceder 2 linhas.
- 2.3. O nome do(a) autor(a) deverá ser por extenso (não coloque vírgula nem inverta os nomes), alinhamento à direita, com maiúsculas nas iniciais. Inclua nota de rodapé, no final da 1ª página, contendo formação acadêmica, titulações, curso e instituição a que pertence e forma de contato (e-mail). Deixe 2 linhas de espaço (12pt.) entre o título e o(s) autor(es), assim como entre o autor e o início do resumo.
- 2.4. Digite o título das seções em letras maiúsculas, em negrito, alinhado à esquerda. Deixe duas linhas de espaço acima e uma abaixo deste título. Se for necessária subseção, digite somente a primeira letra do título em maiúscula, sendo todas em negrito, com o título alinhado à esquerda. Deixe uma linha de espaço entre esse título e o texto anterior.
- 2.5. Nas citações, as chamadas deverão ser pelo sistema autor-data (SOBRENOME, ano, p.), sendo que até 3 linhas mantidas dentro do corpo do texto, com uso de aspas duplas (as aspas simples são utilizadas para indicar citação no interior da citação) e, com mais de 3 linhas, destacadas do corpo do texto, sem uso de aspas, tamanho 11, espaçamento simples e com recuo do parágrafo de 4 cm da margem esquerda (NBR-10520, 2002).
- 2.6. As referências devem ser inseridas no final do texto, na mesma fonte e corpo, em ordem alfabética e alinhadas somente à margem esquerda do texto, em espaço simples, com espaçamento 12.
- 2.7. Antes de enviar o trabalho é obrigatório que os autores façam rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo. A inobservância desses cuidados pode justificar a recusa do trabalho.

2.8. Os trabalhos dos alunos de graduação só serão aceitos com orientação de professor(es). O autor deve discutir com seu(s) orientador(es) o texto final. O texto encaminhado para inscrição deverá ser acompanhado do termo de responsabilidade do(s) orientador(es).

3. Apresentação dos Trabalhos

3.1. As sessões de comunicação são constituídas, em média, por quatro trabalhos com afinidade temática entre si, apresentados de forma oral pelo(s) autor(es), sendo coordenadas por um moderador.

3.2. O tempo de apresentação será de no máximo 20 minutos para exposição e 10 minutos para discussão, por cada trabalho.

4. Publicação e Certificação

4.1. Todos os trabalhos aceitos serão publicados nos Anais, editados em CD.

4.2. Será emitido certificado para os autores e co-autores dos trabalhos efetivamente apresentados nas Sessões de Comunicação, nas seguintes condições: a) autor, nos trabalhos individuais; b) co-autor, para todos os componentes dos trabalhos coletivos, exceção apenas para o autor principal, quando devidamente identificado na inscrição.

5. Disposições Finais

5.1. A Coordenação Geral do NEAD reserva-se ao direito de resolver os casos omissos no presente Regulamento.